

UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº919, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

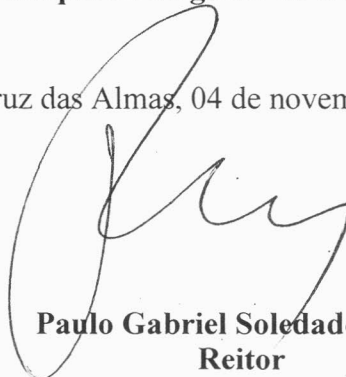
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 26 de outubro do ano em curso, o Contrato Temporário de Trabalho nº21/2012 de **NEILA DOURADO GONÇALVES MACIEL**, Matrícula SIAPE nº1623728, publicado no D.O.U. de 29/05/2012, na condição de Professor Temporário, contratado em nível de Assistente 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº23007.005307/2012-84.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de novembro de 2013



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor